

PORTARIA Nº 481/2024

DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA,
CONFORME ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE
ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A Servidora **NIDIA PAULA DA SILVA** – Professora, Licença
para tratamento de saúde de pessoa da família por 25 (vinte e cinco) dias, retroativo ao
período de 01.09.2024 a 25.09.2024, conforme Art. 77 do Regime Jurídico dos Servidores
Municipais – Lei Municipal nº 2.954/2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE**, em 01 de outubro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 01/10/2024**

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração, Planej.
Indústria, Comércio e Turismo*

